



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 001 de 08 de Fevereiro de 2021
- Notificação Tomada de Preços Nº 006/2020
- Parecer Técnico Contrato Nº 048/2020 Tomada de Preços Nº 006/2020
- Republicação Com Correção - Portaria Nº 168, de 08 de Fevereiro de 2021
- Republicação Com Correção - Portaria Nº 169, de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 170 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 171 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 172 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 173 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 174 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 175 de 08 de Fevereiro de 2021
- Portaria Nº 176 de 09 de Fevereiro de 2021
- Decisão Processo Administrativo Nº 213/2020



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001 de 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE SALINAS DA MARGARIDA, GERALDO JOSE DOS REIS SOUZA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 137, de 19 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços n.º 006/2020 por este Município, sendo a empresa **CONSTRUTORA MENDES LTDA ME** a participante melhor classificada;

CONSIDERANDO que foi disponibilizado todas as peças de engenharia para execução da obra;

CONSIDERANDO foi disponibilizado o cronograma físico da obra;

CONSIDERANDO que em visita ao local, o setor de engenharia constatou a paralização da obra por tempo superior a 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que em virtude do não cumprimento do prazo que venceu dia 30/01/2021 e foi estendido por mais 60 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar prazo de 5 (Cinco) dias uteis para apresentação de defesa e plano de ação.

Art. 2º Designar os servidores: **JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE JESUS**, matrícula 1157, **ALINE MARIA SANTOS DE ASSUNÇÃO**, matrícula 2029 e **ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA** matrícula 1983, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 08 de Fevereiro de 2021.

GERALDO JOSE DOS REIS SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Portaria nº 137 de 19/01/2021

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SI01/2021

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

NOTIFICADA: CONSTRUTORA MENDES LTDA ME (CNPJ n.º 07.628.037/0001-08)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 001/2021 , 08 de Fevereiro de 2021, lavrada pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços n.º 006/2020 por este Município, sendo a empresa **CONSTRUTORA MENDES LTDA ME (CNPJ n.º 07.628.037/0001-08)** a participante melhor classificada;

CONSIDERANDO que foi disponibilizado todas as peças de engenharia para execução da obra;

CONSIDERANDO foi disponibilizado o cronograma físico da obra;

CONSIDERANDO que em visita ao local, o setor de engenharia constatou a paralização da obra por tempo superior a 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que em virtude do não cumprimento do prazo que vence dia 30/01/2021.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **CONSTRUTORA MENDES LTDA ME (CNPJ n.º 07.628.037/0001-08)** para, querendo, no **prazo de 24hs uteis, apresentar defesa** acerca dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

serviços ainda não executados, devendo apresentar, ainda, o respectivo **plano de ação a fim de sanar as pendências existentes para finalização do contrato**. Sob penalidade de processo administrativo para a interrupção do contrato e suspensão do direito de participar de licitação no município.

A defesa deverá ser protocolada na prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo) ou encaminhada por e-mail para o endereço: engenhariasalinas2019@gmail.com, cabendo à notificada entrar em contato com o destinatário para confirmar o recebimento. Ou, outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias as custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Ressalta-se que o processo terá prosseguimento após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação da parte notificada.

Salinas da Margarida Ba, 08 de Fevereiro de 2021

JOSE RAIMUNDO NEVES DE JESUS
PRESIDENTE

ALINE MARIA SANTOS DE ASSUNÇÃO
MEMBRO

ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

À CONSTRUTORA MENDES LTDA ME

CNPJ nº 07.628.037/0001 08

CONTRATO Nº 048/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBRA – REFORMA DA PRAÇA DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

PARECER TÉCNICO

Vimos através deste notificar a empresa CONSTRUTORA MENDES LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 07.628.037/0001-08, uma vez que a obra do contrato supracitado se encontra paralisada a mais de 20 (vinte) dias e com serviços pendentes ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro proposto no processo licitado.

Solicitamos providências no prazo de 24h a contar da data desta publicação, sob pena de multa contratual.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Salinas, 26 de janeiro de 2021

Jaqueline Garrido Fontes
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA 46981/D

PORTARIA Nº 168, DE 08 FEVEREIRO DE 2021

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Limpeza Pública, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Limpeza Pública, o Sr. MARIVALDO NEGREIRO, CPF nº 961.497.445-15, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169, DE 08 FEVEREIRO DE 2021

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Limpeza Pública, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Limpeza Pública, o Sr. MANOEL CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF nº 491.405.405-10, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC 3, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº170 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia a **Srª DEISE SILVA LIMA VIEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da CRECHE SEMENTE DA ALEGRIA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Srª. DEISE SILVA LIMA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da CRECHE SEMENTE DA ALEGRIA, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Exonera a Sr^a RUBIA SILVA DE QUEIROZ, do cargo de VICE-DIRETORA, da Escola Nossa Senhora da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **RUBIA SILVA DE QUEIROZ**, de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia a **Srª RUBIA SILVA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da **ESCOLA CANTINHO DO SABER**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia a **Srª RUBIA SILVA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da **ESCOLA CANTINHO DO SABER**, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 08 de janeiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia a **Srª. DANUSA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da ESCOLA MODELO DE ENCARNAÇÃO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a **Srª. DANUSA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da ESCOLA MODELO DE ENCARNAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº174 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia a **Sr^a ARACI CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da CRECHE PROF^a HELENA SILVA DE QUEIROZ, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sr^a. **ARACI CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da CRECHE PROF^a HELENA SILVA DE QUEIROZ, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº175 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia a **Srª VALDINEA LIMA ROCHA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da CRECHE CASA DE BELÉM, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Srª. VALDINEA LIMA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da CRECHE CASA DE BELÉM, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor **NILTON TEIXEIRA NASCIMENTO**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor **NILTON TEIXEIRA NASCIMENTO**, pelo prazo de 06 (seis) meses consecutivos, a partir do requerimento protocolado em 05/02/2021.

Parágrafo Único – A licença será gozada de 09/02/2021 a 09/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 09 de fevereiro de 2021.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ASSUNTO: Descumprimento de obrigações.

DECISÃO

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.260.019/0001-16, responsável pela execução de calçamento em paralelepípedo e cobertura metálica a ser executada no estacionamento do hospital municipal de Salinas da Margarida (BA), objeto do Contratos nº 045/2020FMS, decorrentes do Processo Administrativo nº 0213/2020 e da Tomada de Preços nº 016/2020, a qual deu origem ao contrato n.º 045/2020/FMS.

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços n.º 016/2020 por este Município, sendo a empresa E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.260.019/0001-16, participante declarada vencedora;

CONSIDERANDO que em 09/10/2020 foi celebrado entre o Município e a referida empresa o contrato n.º 045/2020/FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de calçamento em paralelepípedo e cobertura metálica a ser executadas no estacionamento do Hospital Municipal de Salinas da Margarida/BA;

CONSIDERANDO que em 04/11/2020 foi emitida Ordem de Serviço, A qual foi devida recebida pela empresa;

CONSIDERANDO os transtornos causados com a paralisação dos serviços, bem como a desconformidade da obra em relação ao cronograma físico-financeiro;

CONSIDERANDO que a empresa, após notificada, apresentou defesa, não se desincumbindo do ônus de comprovar as suas alegações, ficando caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO o parecer da Engenheira Civil do Município, datado de 29/12/2020;



CONSIDERANDO o Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 232, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação do Controlador Interno do Município;


CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

DECIDO:

- 1) DETERMINAR a empresa E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.260.019/0001-16, a aplicação da pena de advertência, com base no art. 20, I, do Decreto Municipal n.º 156/2018 c/c art. 22, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 01 de fevereiro de 2021.


GERALDO JOSÉ DOS REIS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura